UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES Pró-Reitoria de Ensino – Proen Área de Ciências Exatas e Engenharias – CEE Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq Programas de Pós-Graduação em Ensino e em Ensino de Ciências Exatas

Edital nº 053/Reitoria/Univates, de 28 de junho de 2021

Regulamento da 3º Feira Estadual de Ciências Univates e da 10º Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares (virtual)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento da 3ª Feira Estadual de Ciências Univates e da 10ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares, que integram o projeto de extensão Feira de Ciências, Pesquisa e Inovação e pretendem dar continuidade ao trabalho desenvolvido nas edições anteriores, aprimorando as ações e, consequentemente, firmando a Univates como um polo regional de divulgação científica. As Feiras ocorrerão na modalidade virtual, tendo em vista as limitações sanitárias impostas pela pandemia de Covid-19.

I – Das disposições preliminares

1. Dos objetivos

Fomentar a difusão e a divulgação de trabalhos científicos desenvolvidos por estudantes e professores da Educação Básica e do Ensino Técnico em diferentes áreas do conhecimento, valorizando a interação dos objetos de estudo com as demandas socioambientais e tecnológicas em uma perspectiva inclusiva, empreendedora e interdisciplinar.

2. Do público-alvo

No ano de 2021, a 3ª Feira Estadual de Ciências Univates e a 10ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares ocorrerão na modalidade virtual, sendo direcionadas a estudantes e professores de escolas de Educação Básica e Ensino Técnico, das redes pública e privada do Rio Grande do Sul, desde que contemplem os itens deste Edital. Todas as informações referentes ao evento serão divulgadas no *site* www.univates.br/evento/feira-de-ciencias.

3. Da realização do evento

O evento ocorrerá de forma virtual, sendo realizado nos dias **28 e 29 de outubro de 2021**, pelos meios de comunicação da Univates. A cerimônia de abertura, palestra inicial e encerramento serão transmitidos pelo Univates ao Vivo, no *link* https://www.univates.br/aovivo. As apresentações dos projetos, em dias e turnos previamente agendados pela Comissão Organizadora, devem ocorrer em salas virtuais de apresentação.

II - Das vagas

4. Do número de vagas

A 3ª Feira Estadual de Ciências Univates e a 10ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares oferecerão, no máximo, 100 (cem) vagas.

4.1 Da destinação das vagas

- **4.1.1** Para fins de submissão, seleção, classificação e premiação dos trabalhos enviados e apresentados na 3ª Feira Estadual de Ciências Univates e na 10ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares, serão consideradas quatro categorias:
- I Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano);
- II Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano);
- III Ensino Médio e Ensino Médio Profissionalizante, incluindo o Curso Normal;
- IV Ensino Técnico/Pós-Médio.
- **4.1.2** Quanto às categorias, destinam-se no mínimo:
- I-10% (dez por cento) do total de vagas a projetos do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º Ano);
- II -20% (vinte por cento) do total de vagas a projetos do Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º Ano);
- III 30% (trinta por cento) do total de vagas a projetos do Ensino Médio (Ensino Médio Profissionalizante, Curso Normal);
- IV 10% (dez por cento) do total de vagas a projetos de Ensino Técnico/Pós-Médio.
- **4.1.3** As demais vagas serão preenchidas observando-se a classificação geral.

III - Das inscrições

- **5.** Para participar das Feiras, é necessário formar equipes, que atendam aos requisitos do item **5.1** deste Edital.
- **5.1** Cada equipe deverá ser integrada por:
 - a) no máximo três alunos pesquisadores, regularmente matriculados na mesma série, ano ou ciclo de uma mesma instituição de Ensino Fundamental, Médio ou Técnico;
 - b) até dois professores orientadores; e

- c) facultativamente, por um estudante de graduação colaborador voluntário, desde que respeitado o item **5.4** deste Edital.
- **5.2** Os integrantes não podem fazer parte de mais de uma equipe, salvo na função de professor orientador.
- **5.3** O professor orientador pode submeter mais de um trabalho.
- **5.4** Estudantes de graduação que integram como bolsistas o projeto de extensão Feira de Ciências, Pesquisa e Inovação estão proibidos de participar de qualquer equipe.
- **5.5** Estudantes de graduação que atuarem como colaboradores voluntários, em nível facultativo, auxiliando nas diferentes etapas do desenvolvimento da investigação científica, serão contemplados com certificados de participação nas Feiras como coautores dos trabalhos. Além disso, havendo interesse, o graduando poderá solicitar um atestado de serviço voluntário, contabilizando até 20 (vinte) horas, desde que apresente/entregue, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
 - a) Termo de Adesão de Serviço Voluntário, preenchido e assinado (seguindo modelo disponível no site do evento), que deve ser providenciado antes do início das atividades desenvolvidas na escola;
 - b) comprovante de matrícula atualizado, que deve acompanhar o Termo de Adesão descrito na alínea "a":
 - c) Registro de Serviço Voluntário, preenchido e assinado (seguindo modelo disponível no site do evento), descrevendo as atividades realizadas, com data e carga horária. O envio do documento de registro para a Comissão Organizadora da Feira é de responsabilidade do graduando e deve ocorrer durante os dias do evento (28 e 29 de outubro de 2021), por meio do e-mail feiradeciencias@univates.br.
- **5.6** A inscrição da equipe e a submissão dos trabalhos deverão ser realizados pelo professor orientador no *site* da Feira de Ciências https://www.univates.br/evento/feira-de-ciencia, no período de **15 de julho de 2021 a 31 de agosto de 2021.** A inscrição dessa etapa refere-se ao item **8** deste edital.

IV - Dos trabalhos

6. Organização geral dos trabalhos

- **6.1** A seleção de temas das pesquisas fica a critério de cada equipe participante, observando sua relevância social e técnico-científica em uma perspectiva inclusiva e empreendedora.
- **6.2** Cada equipe poderá submeter um único projeto para a 3ª Feira Estadual de Ciências Univates e a 10ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares.

- **6.3** Os trabalhos submetidos devem contemplar projetos de pesquisa.
- **6.4** Os trabalhos submetidos devem seguir o modelo disponível no *site* da Feira de Ciências https://www.univates.br/evento/feira-de-ciencias –, organizados na forma de **resumo expandido**, que contemple as principais etapas de um projeto de pesquisa.
- **6.4.1** Os critérios de avaliação dos resumos estão descritos no quadro do item **8.1** deste Edital.
- **6.4.2** O resumo expandido deve conter entre 2.500 (dois mil e quinhentos) e 4.000 (quatro mil) caracteres com espaços, excluindo-se dessa contagem as referências.
- **6.4.3** As referências utilizadas devem ser informadas em campo específico do sistema de submissão.
- **6.4.4** O resumo expandido a ser submetido não pode conter gráficos, figuras ou tabelas. Esses recursos, se utilizados, podem ser incluídos na apresentação dos trabalhos aprovados.

V - Dos prazos

- 7. O prazo para envio de trabalhos inicia em 15 de julho de 2021 e encerra impreterivelmente em 31 de agosto de 2021.
- **7.1** A lista de trabalhos selecionados para as Feiras será divulgada no dia **27 de setembro de 2021** no *site* do evento https://www.univates.br/evento/feira-de-ciencias.
- **7.2** No caso dos **trabalhos selecionados**, as equipes devem realizar o processo de inscrição nas Feiras, no período de **27 de setembro de 2021 a 16 de outubro de 2021**, anexando o Termo de Concordância, conforme detalhado no item **9.1** deste Edital.
- **7.3** As equipes responsáveis pelos trabalhos selecionados que não fizerem a inscrição, deixarem de enviar o vídeo ou não anexarem o Termo de Concordância, de acordo com o item **9.2** deste Edital, não poderão participar das Feiras.
- VI Da submissão e seleção de trabalhos para apresentação etapa eliminatória

8. Submissão de trabalhos

Esta etapa é de **caráter eliminatório** e tem como objetivo avaliar e selecionar até 100 (cem) trabalhos que participarão da 3ª Feira Estadual de Ciências Univates e da 10ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares. A submissão será realizada de acordo com orientações disponíveis na página das Feiras, no *link* "Como Participar". Os trabalhos submetidos devem contemplar todos os itens presentes no documento "modelo_resumo.doc", disponível na página do evento. A falta de qualquer item impedirá a finalização do processo de submissão.

8.1 Seleção de trabalhos

A seleção dos trabalhos participantes da 3ª Feira Estadual de Ciências Univates e da 10ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares será realizada por uma Comissão Científica, segundo critérios expressos no Quadro 1 deste Edital.

Quadro 1 – Critérios de avaliação para a seleção dos trabalhos para apresentação na 3ª Feira Estadual de Ciências Univates e na 10ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares

Item avaliado	Critérios de avaliação	Nota (0 a 5)
Projeto de pesquisa, submetido na forma de resumo expandido: avaliar cada critério atribuindo valores de 0 a 5.	Coerência entre título, problema e objetivos do trabalho	
	2. Justificativa	
	3. Metodologia	
	4. Descrição dos resultados obtidos ou esperados	
	5. Palavras-chave	
	Média (somar os itens e dividir por 5)	

- **8.2** Considerando-se a abrangência estadual das Feiras, que exige a maior representação possível em número de municípios, a avaliação eliminatória necessita ainda de dois processos paralelos e complementares, resultando na seleção dos trabalhos para exposição, a saber:
- I 1º Processo: classificação dos trabalhos inscritos por município, assegurando participação na "3º Feira Estadual de Ciências Univates" e na "10º Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares" do trabalho com melhor avaliação em cada um dos municípios representados, independentemente do nível de ensino. Com esse critério visa-se a assegurar a participação de, pelo menos, um trabalho por município, cumprindo o estabelecido no item 1.2.2 da Chamada CNPq/Capes/MEC/MCTIC/Seped nº 11/2019;
- $II-2^{\circ}$ Processo: classificação geral dos demais trabalhos inscritos, da maior para a menor pontuação, até completar o número máximo de vagas previstas neste Regulamento, observando o disposto no item **4** deste Edital. No caso de empate, observar-se-á a pontuação dos critérios de avaliação do resumo conforme a ordem de avaliação. Se persistir o empate, será realizado sorteio.

VII – Da divulgação e inscrição dos trabalhos selecionados

9. Os trabalhos selecionados para apresentação na 3ª Feira Estadual de Ciências Univates e na 10ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares serão divulgados no dia **27 de setembro de 2021**, no *site* do evento.

9.1 Uma vez selecionada, a equipe deverá confirmar sua participação na 3ª Feira Estadual de Ciências Univates e na 10ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares até o dia **16 de outubro de 2021**, mediante a realização da inscrição da equipe, pelo professor orientador, bem como a entrega do Termo de Concordância com o aceite de cessão de direitos para uso de imagem e voz e o envio do *link* do vídeo da apresentação do trabalho.

- **9.1.1** O procedimento mencionado no item anterior deve ser realizado através de *link* específico a ser disponibilizado no *site* do evento.
- **9.2** O Termo de Concordância deve ser assinado pela direção da escola, de acordo com modelo disponível no *site* da Feira https://www.univates.br/evento/feira-de-ciencias.
- **9.3** Os autores com trabalhos aprovados devem submeter seu vídeo de apresentação, que precisa ter de 6 (seis) a 10 (dez) minutos. Para o vídeo, os autores devem participar da gravação. O *link* do vídeo deverá ser enviado no momento da inscrição.
- **9.3.1** Para o título do vídeo deve-se inserir o número do trabalho seguido de um traço e o título do trabalho (até 100 caracteres), por exemplo: T001_Casas sustentáveis.
- **9.3.2** No caso de vídeos salvos no *YouTube*, para que eles sejam transmitidos no evento, devem estar indicados como não sendo um conteúdo para crianças.
- **9.3.3** No momento da inscrição e envio do vídeo, o professor orientador deve aceitar o termo de cessão de direitos para uso de imagem e voz, que acompanha o Termo de Concordância, no qual será autorizada a transmissão do vídeo no dia do evento.
- **9.3.4** O *link* do vídeo deve ser compartilhado com o *e-mail* <u>feiradeciencias@univates.br</u>. O vídeo de apresentação do projeto deve seguir as regras elencadas no *site* do evento.
- **9.3.5** Em caso de dúvida em relação à submissão do vídeo, entre em contato pelo *e-mail* <u>feiradeciencias@univates.br</u>, colocando no assunto "Dúvida submissão de vídeos".

VIII - Das normas de apresentação dos trabalhos

- **10.** O vídeo enviado pela equipe com projeto selecionado será transmitido em salas virtuais específicas, conforme a distribuição dos trabalhos.
- **10.1** Os autores devem estar na sala de apresentação no início do turno e permanecer até o final do momento das apresentações.
- **10.1.1** Devem permanecer na sala virtual de apresentação, conforme inscrição, todos os integrantes da equipe durante todo o turno da apresentação.

10.2 A apresentação, em vídeo, de cada trabalho terá duração de 6 (seis) a 10 (dez) minutos. Em cada sala virtual de apresentação haverá em média 7 (sete) apresentações. O fiscal da sala fará a reprodução do vídeo.

10.3 Após a reprodução do vídeo, os apresentadores serão questionados pela Comissão de Avaliação. Cada integrante da Comissão terá de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos para questionar a equipe.

10.4 Cronograma das apresentações

O cronograma das apresentações dos trabalhos aprovados e inscritos estará disponível no *site* do evento.

10.5 Acesso on-line

Cada equipe deverá acessar a sala virtual, de acordo com o *link* disponibilizado no cronograma de apresentações.

IX – Da avaliação e classificação dos trabalhos participantes das Feiras – etapa classificatória

- **11.** Os trabalhos participantes da 3ª Feira Estadual de Ciências Univates e da 10ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares serão avaliados por uma Comissão de Avaliação composta por professores da Univates e egressos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Instituição.
- **11.1** A avaliação tem por finalidade classificar os trabalhos para fins de premiação por categoria, apresentados de forma virtual.
- **11.2** Por meio do vídeo, será avaliada a apresentação oral dos trabalhos realizados pelas equipes, com atribuição de notas entre 0(zero) e 5(cinco), segundo critérios previstos no item **11.3** deste Edital.

11.3 Critérios para avaliação da apresentação oral dos trabalhos

Serão considerados critérios para avaliação da apresentação das equipes os constantes no no quadro abaixo.

Quadro 2 – Critérios de avaliação do vídeo de apresentação oral do trabalho elaborado para a 3ª Feira Estadual de Ciências Univates e a 10ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares

Item avaliado	Critérios de avaliação	Nota (0 a 5)
Apresentação oral	Evidência de domínio do tema	
Avaliar cada critério atribuindo valores de 0 a 5	 Participação dos integrantes do grupo na apresentação 	
	3. Capacidade de comunicação	

Média (somar os itens e dividir por 5)	
5. Adequação ao tempo de apresentação	
Criatividade e originalidade	

X – Do cronograma do evento

12. As Feiras ocorrerão de forma virtual nos canais da Univates, conforme cronograma disposto no Quadro 3 deste Edital. É obrigatória a presença dos integrantes da equipe na sala da apresentação, nos dias e turnos designados para cada equipe.

Quadro 3 - Cronograma do evento

Data	Horário	Atividade	
15/07/2021	7h	Início do período de submissão de projetos (formato de resumo expandido)	
31/08/2021	23h59min	Término do período de submissão de projetos (formato de resumo expandido)	
27/09/2021	16h	Divulgação dos projetos selecionados para as Feiras	
28/09/2021	7h	Início do período de inscrições das equipes com projetos selecionados (envio do vídeo e do Termo de Concordância)	
16/10/2021	23h59min	Término do período de Inscrições das equipes com projetos selecionados (envio do Vídeo e do Termo de Concordância)	
	9h30min	Cerimônia de abertura	
28/10/2021	10h	Palestra de abertura	
	14h às 18h	Avaliação e apresentação dos trabalhos de forma virtual, conforme cronograma a ser divulgado	
29/10/2021	8h30min às 11h30min	Avaliação e apresentação dos trabalhos de forma virtual, conforme cronograma a ser divulgado	
	14h às 17h	Avaliação e apresentação dos trabalhos de forma virtual, conforme cronograma a ser divulgado	
	17h15min às 17h30min	Encerramento	
23/11/2021	16h	Divulgação dos projetos premiados	
A definir	A definir	Premiação	

- **12.1** É vedada a exposição nas apresentações dos seguintes itens: órgãos ou membros de humanos ou fluidos (sangue, urina etc.); substâncias tóxicas ou de uso controlado; materiais que possam provocar ferimentos (agulhas, lâminas, entre outros).
- **12.2** Para utilização de animais vivos, deverão ser respeitados os princípios éticos para o uso de animais de laboratório, sempre respeitando a segurança e o bem-estar do animal.

XI - Da premiação

- **13.** No dia **23 de novembro de 2021**, no *site* do evento, serão divulgados os trabalhos premiados na 3ª Feira Estadual de Ciências Univates e na 10ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares. Selecionar-se-ão os trabalhos com melhor pontuação total em cada uma das quatro categorias. A cerimônia de premiação ocorrerá em data a ser divulgada posteriormente.
- 13.1 Aos trabalhos melhor pontuados em cada uma das categorias Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio (incluindo Curso Normal) e Ensino Técnico serão destinadas até 36 (trinta e seis) Bolsas de Iniciação Científica Júnior (BIC Jr) no período de novembro de 2021 a janeiro de 2022. Ficará ao encargo da equipe premiada, quando constituída por mais de um aluno, a definição de quem receberá a bolsa. Essa bolsa será vinculada a projetos de pesquisa ou de extensão já financiados pela Univates e exigirá a participação do bolsista BIC Jr semanalmente na Instituição.
- **13.2** Os trabalhos classificados em primeiro e em segundo lugar geral, dentre as categorias Médio (incluindo Curso Normal) e Técnico, têm a possibilidade de participar da Mostratec 2022 (www.mostratec.com.br), que ocorrerá em outubro de 2022 na cidade de Novo Hamburgo/RS, respeitando as normas do evento internacional e do convênio Univates/Mostratec 2022.
- 13.3 Os trabalhos classificados em primeiro lugar nas categorias do Ensino Fundamental têm a possibilidade de participar da Mostratec Júnior 2022, respeitando as normas do evento internacional e do convênio Univates/Mostratec Jr. 2022. Essas vagas dependem da manifestação prévia das escolas premiadas, respeitado o cronograma para a formalização do convênio Univates/Mostratec Jr 2022. Não havendo interesse da equipe premiada, seguir-se-á a sequência de classificação, até que o prêmio seja distribuído.
- **13.4** Os três melhores trabalhos em cada uma das quatro categorias de ensino receberão menção honrosa.
- **13.5** Os trabalhos classificados em primeiro lugar nas categorias Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental terão direito à atividade intitulada "Planetário por um dia na escola", que deverá ser organizada previamente e em conjunto entre as partes envolvidas, escola premiada e Univates, ressalvadas as limitações em razão da pandemia de Covid-19.

XII – Da certificação e publicação dos trabalhos apresentados

- **14.** Cada participante inscrito terá direito a um certificado de apresentação de trabalho.
- **14.1** Os resumos dos trabalhos aprovados e apresentados serão publicados nos anais da 3ª Feira Estadual de Ciências Univates e da 10ª Feira de Ciências da Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares.

XIII – Das disposições gerais

- **15.** A Comissão Organizadora da 3ª Feira Estadual de Ciências Univates e da 10ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares disponibilizará no *site* do evento vídeos com dicas para escrita de resumos.
- **15.1** O evento poderá ser gravado, filmado ou fotografado. A Univates fica autorizada, de forma gratuita e independente de remuneração ou indenização, a gravar, reproduzir, editar, transmitir e veicular imagem, voz e demais características físicas dos participantes inscritos na 3ª Feira Estadual de Ciências Univates e na 10ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares, dentro ou fora do território brasileiro, em jornais, revistas, televisão e em outros meios de mídia impressa e eletrônica, ou ainda pela internet, quantas vezes for de seu interesse, em horários e dias indeterminados, a critério exclusivo da Instituição.
- **15.2** Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 3ª Feira Estadual de Ciências Univates e da 10ª Feira de Ciências Univates: descobrindo talentos para a pesquisa e tecendo redes interdisciplinares.
- **15.3** Dúvidas devem ser encaminhadas, preferencialmente, pelos *e-mails* <u>feiradeciencias@univates.br</u> e <u>eventos@univates.br</u>.

Evania Schneider Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates